

**LEI MUNICIPAL Nº 4114, DE 23/05/2014
PROJETO DE LEI Nº 4415, DE 22/05/2014**

“CORRIGE NOME DE DONATÁRIO CONSTANTE DA RELAÇÃO INTEGRANTE DO ARTIGO 1º DA LEI 3.162 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2004.”.

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta, e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Na relação de donatários constante do Artigo 1º da Lei 3.162 de 29 de dezembro de 2004, onde se lê “Luzia de Fátima Francisco”, leia-se; “Luzia de Fátima Francisca”, tendo em vista ser este último o seu nome correto:

Art. 2º - Ficam ratificadas todas as demais disposições constantes do referido diploma legal, não alteradas por esta Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 23 de maio de 2014.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL RÊMOLO ALOISE

VER.PRES.JOSE LUIZ CORREA / VER.VICE-PRES.VALDIR DONIZETE DO PRADO / VER. SECRET. DILMA APARECIDA DE OLIVEIRA

Confere com o original

PRESIDENTE